



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO VII Nº 1.611

PALMAS - TO, QUINTA-FEIRA, 20 DE OUTUBRO DE 2016

Sumário

	Página
Procuradoria Geral do Município.....	1
Secretaria de Finanças	3
Secretaria de Transparência e Controle Interno.....	4
Secretaria da Educação	4
Secretaria da Saúde	7
Secretaria de Desenvolvimento Rural	10
Publicações Particulares	10

Procuradoria Geral do Município

PORTARIA N.º 112 DE 20 DE OUTUBRO DE 2016.

Dispõe sobre a utilização do Sistema de Atendimento de Tecnologia da Informação – SAT no âmbito da Procuradoria Geral do Município.

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII, do artigo 21, da Lei Municipal nº 1.954 de 01 de abril de 2013, combinado com o inciso IV do art. 8º da Lei Municipal nº 1.956 de 08 de abril de 2013.

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficiência do serviço prestado em atenção ao art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a obtenção de maior agilidade na resolução de problemas ocorridos nos hardwares e softwares no âmbito da Procuradoria;

CONSIDERANDO a necessidade contínua de aperfeiçoamento das Soluções de Tecnologia da Informação;

DETERMINA:

Art. 1º Que todos os servidores e colaboradores da Procuradoria Geral do Município, usuários do Parque Tecnológico, promovam os chamados internos de TI, via sistema eletrônico SAT, para que a Diretoria de Informática possa agilizar os reparos remotos e soluções in loco, quando for o caso.

Art. 2º A medida se faz necessária para agilizar os trabalhos de reparos, sem que se comprometa o deslocamento contínuo dos técnicos às repartições.

Art. 3º Recomendamos a todos os usuários que desconheçam o sistema SAT, a solicitação de treinamento a ser feito a partir do dia 24 de outubro de 2016, pelos técnicos de TI.

Art. 4º Os servidores e colaboradores que perderam suas senhas deverão solicitar novas senhas de acesso ao Sistema.

Art. 5º A partir desta data somente serão realizadas manutenções nas soluções de TI que tiverem seus chamados registrados via Sistema.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Publique-se na forma da lei.

Palmas, 20 de setembro de 2016.

Públio Borges Alves
Procurador-Geral Municipal

PORTARIA N.º 113 DE 20 DE OUTUBRO DE 2016.

Dispõe sobre a atuação dos Procuradores do Município de Palmas no Âmbito dos Processos Administrativos e Judiciais.

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII, do artigo 21, da Lei Municipal nº 1.954 de 01 de abril de 2013, combinado com o inciso IV do art. 8º da Lei Municipal nº 1.956 de 08 de abril de 2013.

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficiência do serviço prestado em atenção ao art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a constatação de perda de prazos processuais nos processos eletrônicos judiciais, grande quantidade de reexames necessários e a inadmissão de Recursos às instâncias superiores;

CONSIDERANDO a constatação de manifestações extemporâneas pela Procuradoria Administrativa, especialmente em processos relacionados a aditivos contratuais, de convênios e congêneres, o que pode ocasionar expiração dos contratos administrativos e prejuízos decorrentes;

CONSIDERANDO a constatação de que Procuradores do Município, designados para atuarem no Contencioso Fiscal, tem sobrestado suas manifestações, sem a análise na íntegra dos feitos executivos e seus apensos, bem como por não observarem as informações dos devedores constantes dos próprios autos e/ou não se diligenciarem à Secretaria Municipal de Finanças por meio eletrônico ou físico para obterem informações instrumentais dos processos;

CONSIDERANDO a elasticidade dos prazos processuais, contados em dias úteis, especialmente à Fazenda Pública, na forma da Lei Processual Vigente;

DETERMINA:

Art. 1º Que se faça a triagem dos Processos Administrativos distribuídos, com vistas a verificação do objeto, priorizando aqueles que se tratarem de contratos, convênios e congêneres, a fim de evitar expiração dos prazos dos mesmos no âmbito da Procuradoria.

Art. 2º Que sejam cumpridos todos os prazos judiciais via sistema “eproc” ou físico quando for o caso, sendo inadmissível a ausência de defesa, de manifestação e recursos em processos de interesse da Administração, bem como fazê-los fora do prazo legal.

Art. 3º Que a atuação não seja efetivada através de simples manifestações genéricas, constando apenas citações de artigos de leis/normas e doutrinas, sendo obrigatório adentrar à discussão da causa de pedir e ao pedido das ações, apresentando provas documentais e demais meios admitidos em juízo;

Art. 4º Que sejam interpostos Agravos de Instrumentos e pedidos de Reconsideração acerca das decisões contrárias à fazenda municipal, promovendo-se o pré-questionamento das normas infraconstitucionais e constitucionais, a fim de que os Recursos Especiais e Recursos Extraordinários possam ser admitidos nas instâncias superiores.

Art. 5º Promover todos os atos e recursos cabíveis no âmbito dos Processos Judiciais, assim como dos Processos Administrativos.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Publique-se na forma da lei.

Palmas, 20 de setembro de 2016.

Públio Borges Alves
Procurador-Geral Municipal

PORTARIA N.º 114 DE 20 DE OUTUBRO DE 2016.

Dispõe sobre atuação no âmbito da Procuradoria Geral do Município

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII, do artigo 21, da Lei Municipal nº 1.954 de 01 de abril de 2013, combinado com o inciso IV do art. 8º da Lei Municipal nº 1.956 de 08 de abril de 2013.

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficiência do serviço prestado em atenção ao art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO evitar o desperdício de recursos públicos e redução de gastos.

CONSIDERANDO a constatação de que as instalações da Procuradoria são utilizadas fora do expediente e que os equipamentos e lâmpadas permanecem ligados após a saída de todos os servidores e colaboradores;

DETERMINA:

Art. 1º Que os servidores e colaboradores da Procuradoria Geral do Município priorizem o desenvolvimento de suas atividades na duração do horário de expediente regular de funcionamento da Administração município, evitando ultrapassar o horário das 18h00min.

Art. 2º Nos casos em que ser fizer estritamente necessário ultrapassar as 18h00min, recomendamos que o último servidor a utilizar as dependências da repartição, promova o desligamento dos computadores, impressoras, lâmpadas e, especialmente dos aparelhos de ar condicionado.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Publique-se na forma da lei.

Palmas, 20 de setembro de 2016.

Públio Borges Alves
Procurador-Geral Municipal

INFORMATIVO DOMP

A Secretaria Municipal de Governo e Relações Político-Sociais, através da Superintendência de Elaboração Legislativa / Diário Oficial do Município de Palmas, informa que o Diário Oficial realiza a publicação de matérias de particulares que, por disposição legal ou regulamentar, estejam sujeitas à publicidade oficial.

O interessado deve encaminhar a matéria objeto da publicação ao Diário Oficial, observando o seguinte:

I - através da conta de e-mail diariooficialpalmas@gmail.com fazendo constar na mensagem o nome do interessado e telefone para contato;

II - através de CD, DVD ou pen-drive, diretamente no atendimento do Diário Oficial do Município de Palmas – Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A, Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO, tel. (63) 2111-2507;

III - encaminhar a matéria obedecendo os seguintes parâmetros:

- a) preferencialmente arquivo em WORD ou na extensão .doc;
- b) em arquivo PDF, para texto de balanço, tabelas, imagens e matérias escaneadas;
- c) texto alinhado à esquerda, fonte Times New Roman, tamanho 8, sem estilos, espaçamento simples entre linhas e 1 (um) espaço entre o título e o restante da matéria.

A publicação custa R\$ 8,76 (Oito reais e setenta e seis centavos) por centímetro de coluna que a matéria ocupar no Diário Oficial, de acordo com a Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, combinada com a Portaria nº 145/2015/GAB/SEFIN, de 09 de dezembro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

JOÃO PAULO CÉSAR LIMA
Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO
Chefe do Diário Oficial do Município



ESTADO DO TOCANTINS

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE GOVERNO E RELAÇÕES
POLÍTICO-SOCIAIS**

IMPRENSA OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A
Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO
CEP - 77006-014 Fone: (63) 2111-2507
CNPJ: 24.851.511/0001-85

Secretaria de Finanças

PORTARIA Nº 075/2016/GAB/SEFIN

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 24 da Lei 1.954, de 1º de abril de 2013, tendo em vista as determinações contidas nas Leis Complementares 311 e 312, ambas de 31 de dezembro de 2014, regulamentadas pelos Decretos 991 e 992, de 11 de março de 2015, e conforme valores estabelecidos e informados pela Comissão Permanente de Fixação de Metas e Avaliação – CPFMA, instituída pela Portaria nº 036/2015/GAB/SEFIN,

RESOLVE:

Art. 1º Fixar a Meta de Arrecadação para fins de Produtividade por Desempenho de Atividade Administrativo-Fazendária – PDAAF e de Ressarcimento de Despesas de Atividade Fiscal – REDAF, para o mês de novembro de 2016, no valor de R\$ 11.044.452,30 (onze milhões, quarenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e trinta centavos) para arrecadação dos impostos municipais, acrescidos de atualização monetária, multas e juros, incluindo as respectivas receitas de dívida ativa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de novembro de 2016.

Gabinete do Secretário de Finanças, aos 17 dias do mês de outubro de 2016.

CLÁUDIO DE ARAÚJO SCHÜLLER
Secretário de Finanças

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2016 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2016

Processo nº: 2016045004, Validade: 12 (doze) meses, Órgão interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte

Objeto: o Registro de preços para aquisição de material Betuminoso (RL – 1C, RL – 1C com polímero, RR – 2C, CM – 30, RM – 1C), destinado à pavimentação asfáltica, recuperação de pavimentos e tapa buracos de diversas ruas e avenidas do Município de Palmas, conforme especificações do ANEXO I do edital, proveniente da sessão pública do Pregão de forma Eletrônico nº 101/2016, sucedido em 13/09/2016, às 09:00hs, realizado pela Pregoeira da Secretaria de Finanças. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015. (Inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

Fornecedor: Centro-Oeste Asfaltos Ltda			CNPJ: 01.593.821/0003-03			
Item	Qtde	Und	Especificação	Marca	Vlr unit	Vlr total
01	2000	Ton	RL – 1C	Centro Oeste Asfaltos S/A	1.919,00	3.838.000,00
02	1000	Ton	RL – 1C COM POLIMERO	Centro Oeste Asfaltos S/A	2.229,00	2.229.000,00
03	1000	Ton	RR – 2C	Centro Oeste Asfaltos S/A	1.879,00	1.879.000,00
05	1000	Ton	RM – 1C	Centro Oeste Asfaltos S/A	1.979,00	1.979.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - Capital do Estado do Tocantins, aos 19 de outubro de 2016.

Andria Moreira Barreira
Pregoeira

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2016 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2016

Processo nº: 2016048862

Validade: 12 (doze) meses

Órgão interessado: Fundo Municipal de Saúde - FMS

Objeto: a aquisição botas de cano médio em couro, cano com zíper, forro de isolamento interno e outros, destinado a todos os profissionais da área técnica (médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem e condutores), conforme especificações do ANEXO I do edital, proveniente da sessão pública do Pregão de forma Eletrônico nº 109/2016, sucedido em 21/09/2016, às 09:00hs, realizado pelo Pregoeiro da Secretaria de Finanças.

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015. (Inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

Fornecedor: Palmilhado Boots Indústria e Comércio Ltda			CNPJ: 02.246.382/0001-63			
ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
01	108	Par	Bota de cano médio em couro, cano com zíper, forro de isolamento interno, forro almofadado, forro da gáspea, velcro, palmilha de montagem, palmilha de limpeza, batinha, caneleira, refletivo, contra forte, biqueira, espuma e elástico na parte superior traseira, solado de borracha. Conforme especificações do ANEXO B	Palmilhado Boots	188,00	20.304,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - Capital do Estado do Tocantins, aos 20 de outubro de 2016.

Edinaldo Neir Moreira Soares
Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2016

Processo nº. 2016044350. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Objeto: aquisição de material esportivo – Parque do Idoso, conforme especificações do ANEXO I do edital. Empresa Vencedora: ASTOR STAUDT ME, CNPJ Nº 91.824.383/0001-78, Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21, valor total R\$ 5.547,80 (cinco mil, quinhentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos). Data da realização do certame: 29/09/2016.

Palmas - TO, 19 de outubro de 2016.

Lívia Alves Oliveira
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2016 REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, por meio do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09:00 horas (horário local) do dia 03 de novembro de 2016, na sala de reuniões da Superintendência de Compras e Licitações, Sito à Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, Plano Diretor Sul, o PREGÃO PRESENCIAL nº 015/2016, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para REGISTRO DE PREÇOS, cujo objeto é a contratação de empresa(s) especializada(s) em serviços de impressões e de materiais de comunicação/identidade visual, tais como: pastas, canetas, banner's entre outros serviços gráficos, conforme especificações constantes no ANEXO I, de interesse da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento/Escola de Gestão Pública de Palmas, processo nº 2016052050. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no sítio: portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, situada na Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 2º andar do prédio

do PREVIPALMAS, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, pelos fones (63) 2111-2736/2737 ou e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 20 de outubro de 2016.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Pregoeiro

Secretaria de Transparência e Controle Interno

PORTARIA/GAB/SETCI Nº 136, de 19 de Agosto de 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o art. 25, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, alterada pela Lei nº 2.082, de 17 de novembro de 2014 e ATO nº 0330 - NM, de 10 de fevereiro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 25 dias de férias da Servidora Maristelia Pereira da Silva cargo de Analista de Controle Interno Matricular 413019718, relativo ao exercício 2014/2015, anteriormente marcada para o período entre 18/07/2016 a 16/08/2016, suspensas através da portaria nº88, de 25 de Julho de 2016, Diário Oficial de nº 1.559, de 03 de Agosto de 2016, dando-lhe o direito de usufruir do referido benefício em data a ser posteriormente acertada.

Art.2º O gozo das férias será a partir de 22/11/2016 a 16/12/2016

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária de Transparência e Controle Interno, aos 19 dias do mês de Agosto de 2016.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Diretor de Transparência e Controle Interno

ANGELA SOUSA TORRES
Secretária Interina de Transparência e Controle Interno

Secretaria da Educação

PORTARIA GAB/SEMED Nº 925, DE 18 DE OUTUBRO DE 2016.

Torna público o Edital nº 001/2016, do Festival de Artes das Escolas de Palmas-FAES, da forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato nº 947 de N-M, de 11 de agosto de 2016, publicada no D.O. nº 1.565 de 11/08/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o Edital nº 001/2016, do Festival de Artes das Escolas de Palmas- FAES, com o tema: NATAL, SOLIDARIEDADE E SONHOS, destinados aos educandos da Rede Pública Municipal, Estadual e Privada de Palmas, na forma deste edital.

Art. 2º O Edital constante no Artigo 1º, estará disponível no site da Prefeitura de Palmas no endereço eletrônico: www.palmas.to.gov.br/servico.

Art. 3º O Público-Alvo serão educandos da Rede Pública Municipal, Estadual e Privada de Palmas.

Art. 4º O prazo de inscrição será até 11 de novembro de 2016, por meio do e-mail: avaliacaoformacao@sem.ed.palmas.to.gov.br.

Art. 5º O "Festival de Artes das Escolas de PALMAS" acontecerá nos dias 26 e 27 de novembro e 03 e 04 de dezembro de 2016, a partir das 20h, no Parque Cesamar nesta Capital.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, aos 18 dias do mês de outubro de dois mil e dezesseis.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

UNIDADES EDUCACIONAIS

ERRATA

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Anísio Spínola Teixeira, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no Resultado de Licitação Convite nº 009/2016, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 1.601 de 04 de outubro de 2016, pág.08:

Onde se lê:
Tendo como objeto aquisição de material de expediente,

Leia-se:
Tendo como objeto aquisição de materiais de limpeza de piso e material para maquina de lavar louça.

Palmas/TO, 19 de outubro de 2016.

Kleydianne da Silva Farias
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ERRATA

A ACE Escola Municipal de Tempo Integral Anísio Spínola Teixeira, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no extrato do contrato nº 031/2016, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 1.602 de 06 de outubro de 2016, pág.04:

Onde se lê:
OBJETO: Aquisição de materiais de expediente

Leia-se:
OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza de piso e material para maquina de lavar louça.

Palmas/TO, 19 de outubro de 2016.

Kleydianne da Silva Farias
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ERRATA

A ACE Escola Municipal de Tempo Integral Anísio Spínola Teixeira, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no extrato do contrato nº 032/2016, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 1.602 de 06 de outubro de 2016, pág.04:

Onde se lê:
OBJETO: Aquisição de materiais de expediente

Leia-se:
OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza de piso e material para maquina de lavar louça.

Palmas/TO, 19 de outubro de 2016.

Kleydianne da Silva Farias
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ERRATA

A ACE Escola Municipal de Tempo Integral Anísio Spínola Teixeira, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no extrato do contrato nº 033/2016, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 1.602 de 06 de outubro de 2016, pág.05:

Onde se lê:

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente,

Leia-se:

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza de piso e material para máquina de lavar louça.

Palmas/TO, 19 de outubro de 2016.

Kleydianne da Silva Farias
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ERRATA

A ACCEI do CMEI Cantinho Feliz, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no extrato do contrato de gêneros alimentícios nº 004/2016, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 1.576 de 26 de agosto de 2016, pág.07:

Onde se lê:

Data da Assinatura: 30 de julho de 2016,

Leia-se:

Data da assinatura: 03 de agosto de 2016.

Palmas/TO, 19 de outubro de 2016.

Raimunda Nonato Cardoso Batista
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ERRATA

A ACCEI do CMEI Cantinho Feliz, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no extrato do contrato de gêneros alimentícios nº 005/2016, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 1.576 de 26 de agosto de 2016, pág.07:

Onde se lê:

Data da Assinatura: 30 de julho de 2016,

Leia-se:

Data da assinatura: 03 de agosto de 2016.

Palmas/TO, 19 de outubro de 2016.

Raimunda Nonato Cardoso Batista
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ERRATA

A ACCEI do CMEI Cantinho Feliz, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no extrato do contrato de gêneros alimentícios nº 006/2016, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 1.576 de 26 de agosto de 2016, pág.07:

Onde se lê:

Data da Assinatura: 30 de julho de 2016,

Leia-se:

Data da assinatura: 03 de agosto de 2016.

Palmas/TO, 19 de outubro de 2016.

Raimunda Nonato Cardoso Batista
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ERRATA

A ACE Escola Municipal Eurídice Ferreira de Mello, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no Resultado de Licitação Tomada de Preço de gêneros alimentícios nº 001/2016, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 1.477 de 06 de abril de 2016, pág. 11.

Onde se lê:

N COSTA SANTOS., com o valor total de R\$ 16.792,22 (Dezesseis mil setecentos e noventa e dois reais e vinte e dois centavos),

Leia-se:

N COSTA SANTOS., com o valor total de R\$ 16.112,20 (Dezesseis mil cento e doze reais e vinte centavos).

Palmas/TO, 19 de Outubro de 2016.

Dayane Chaves Noleto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ERRATA

A ACE Escola Municipal Eurídice Ferreira de Mello, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no extrato do contrato de gêneros alimentícios nº 005/2016, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 1.478 de 07 de abril de 2016, pág.09 e 10.

Onde se lê:

VALOR TOTAL: R\$ 16.792,20 (Dezesseis mil setecentos e noventa e dois reais e vinte centavos),

Leia-se:

VALOR TOTAL: R\$ 16.112,20 (Dezesseis mil cento e doze reais e vinte centavos).

Palmas/TO, 19 de Outubro de 2016.

Dayane Chaves Noleto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 004/2016

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal Luiz Rodrigues Monteiro, torna público para conhecimento de interessados que as empresas REAL DISTRIBUIDORA EIRELI-ME., com o valor total de R\$ 4.086,86 (Quatro mil e oitenta e seis reais e oitenta e seis centavos), PETTINE & PETTINE LTDA-EPP., com o valor total de R\$ 3.541,14 (Três mil quinhentos e quarenta e um reais e quatorze centavos) e R.B. NEVES PAPELARIA LTDA., com o valor total de R\$ 1.106,97 (Hum mil cento e seis reais e noventa e sete centavos), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2016056544, tendo como objeto a aquisição de materiais de limpeza.

Palmas/TO, 19 de outubro de 2016.

Francisco de Assis Barbosa Reis
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO Nº003/2016

PROCESSO Nº: 2016047129

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO AÇÃO SOCIAL JESUS DE NAZARÉ - ESCOLA JOÃO PAULO II

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS/TO - APRAFEP

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar

VALOR TOTAL: R\$ 3.907,30 (Três mil novecentos e sete reais e trinta centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2016047129.

RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016

DATA DA ASSINATURA: 22 de setembro de 2016

SIGNATÁRIOS: ASSOCIAÇÃO AÇÃO SOCIAL JESUS DE NAZARÉ - ESCOLA JOÃO PAULO II, por seu representante legal o Sr. Jocel Santiago de Araújo, inscrito no CPF nº 674.878.153-15 e portador do RG nº 301010 SSP/TO. ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS/TO – APRAFEP, inscrita no CNPJ nº 15.362.151/0001-67, por meio de seu representante legal o Sr. João Francisco Silva, inscrito no CPF nº 673.992.593-20 e portador do RG nº 396.050 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2016

PROCESSO Nº: 2016047129

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO AÇÃO SOCIAL JESUS DE NAZARÉ - ESCOLA JOÃO PAULO II

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO - ASCABRAS

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar

VALOR TOTAL: R\$ 4.144,50 (Quatro mil cento e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2016047129.

RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016

DATA DA ASSINATURA: 22 de setembro de 2016

SIGNATÁRIOS: ASSOCIAÇÃO AÇÃO SOCIAL JESUS DE NAZARÉ - ESCOLA JOÃO PAULO II, por seu representante legal o Sr. Jocel Santiago de Araújo, inscrito no CPF nº 674.878.153-15 e portador do RG nº 301010 SSP/TO. ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO – ASCABRAS, inscrita no CNPJ nº 20.594.625/0001-36, por meio de seu representante legal o Sr. Adão Rocha Rego, inscrito no CPF nº 323.572.813-91 e portador do RG nº 92003033963 SSP/CE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2016

PROCESSO Nº: 2016047129

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO AÇÃO SOCIAL JESUS DE NAZARÉ - ESCOLA JOÃO PAULO II

CONTRATADA: ANA GLÉSSIA AMORIM DOS SANTOS

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar

VALOR TOTAL: R\$ 1.784,50 (Hum mil setecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2016047129.

RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016

DATA DA ASSINATURA: 22 de setembro de 2016

SIGNATÁRIOS: ASSOCIAÇÃO AÇÃO SOCIAL JESUS DE NAZARÉ - ESCOLA JOÃO PAULO II, por seu representante legal o Sr. Jocel Santiago de Araújo, inscrito no CPF nº 674.878.153-15 e portador do RG nº 301010 SSP/TO. ANA GLÉSSIA AMORIM DOS SANTOS, inscrita no CPF nº 034.882.121-22, por meio de sua representante legal a Sr.ª Ana Gléssia Amorim dos Santos, inscrita no CPF nº 034.882.121-22 e portadora do RG nº 986.160.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2016

PROCESSO Nº: 2016055231

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL BENEDITA GALVÃO

CONTRATADA: S DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios

VALOR TOTAL: R\$ 2.125,00 (Dois mil cento e vinte e cinco reais)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2016055231.

RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 33.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 19 de outubro de 2016

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL BENEDITA GALVÃO, por seu representante legal o Sr. Adson José da Silva Oliveira, inscrito no CPF nº 794.081.842-20 e portador do RG nº 794.081.842-20 SSP/PA. Empresa S DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA., inscrita no CNPJ nº 12.376.868/0001-70, por meio de seu representante legal o Sr. Sergio de Sousa Sobrinho, inscrito no CPF nº 025.817.851-52 e portador do RG nº 944.137 SSP-TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2016

PROCESSO Nº: 2016055231

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL BENEDITA GALVÃO

CONTRATADA: PAULISTA INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios

VALOR TOTAL: R\$ 9.975,20 (Nove mil novecentos e setenta e cinco reais e vinte centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2016055231.

RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 33.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 19 de outubro de 2016

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL BENEDITA GALVÃO, por seu representante legal o Sr. Adson José da Silva Oliveira, inscrito no CPF nº 794.081.842-20 e portador do RG nº 794.081.842-20 SSP/PA. Empresa PAULISTA INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME., inscrita no CNPJ nº 05.465.017/0001-38, por meio de seu representante legal o Sr. Paulo Cesar Santana de Oliveira, inscrito no CPF nº 043.717.108.67 e portador do RG nº 14726534SSP/SP SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2016

PROCESSO Nº: 2016055231

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACE ESCOLA MUNICIPAL BENEDITA GALVÃO

CONTRATADA: M.J.R. DOS SANTOS EIRELI – ME.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios

VALOR TOTAL: R\$ 12.889,30 (Doze mil oitocentos e oitenta e nove reais e trinta centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2016055231.

RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 33.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 19 de outubro de 2016.

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL BENEDITA GALVÃO, por seu representante legal o Sr. Adson José da Silva Oliveira, inscrito no CPF nº 794.081.842-20 e portador do RG nº 794.081.842-20 SSP/PA. Empresa M.J.R DOS SANTOS EIRELI-ME., inscrita no CNPJ nº 07.993.634/0001-31, por meio de seu representante legal o Sr. Paulo Hans dos Santos Aguiar, inscrito no CPF nº 022.515.011-50 e portador do RG nº 784.851 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2016

PROCESSO Nº: 2016055231
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE ESCOLA MUNICIPAL BENEDITA GALVÃO
 CONTRATADA: ATACADO DE PRODUTO DE ALIMENTÍCIOS CV LTDA-ME.
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 11.477,50 (Onze mil quatrocentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos),
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2016055231.
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 33.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016.
 DATA DA ASSINATURA: 19 de outubro de 2016.
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL BENEDITA GALVÃO, por seu representante legal o Sr. Adson José da Silva Oliveira, inscrito no CPF nº 794.081.842-20 e portador do RG nº 794.081.842-20 SSP/PA. Empresa ATACADO DE PRODUTO DE ALIMENTÍCIOS CV LTDA-ME., inscrita no CNPJ nº 24.481.794/0001-10, por meio de seu representante legal o Sr. Denis Pereira Gomes, inscrito no CPF nº 031.597.171-19 e portador do RG nº 886.775 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2016

PROCESSO Nº: 2016055231
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE ESCOLA MUNICIPAL BENEDITA GALVÃO
 CONTRATADA: J & J COMERCIAL EIRELI – ME.
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 1.984,00 (Hum mil novecentos e oitenta e quatro reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2016055231.
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 33.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016.
 DATA DA ASSINATURA: 19 de outubro de 2016
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL BENEDITA GALVÃO, por seu representante legal o Sr. Adson José da Silva Oliveira, inscrito no CPF nº 794.081.842-20 e portador do RG nº 794.081.842-20 SSP/PA. Empresa J & J COMERCIAL EIRELI – ME., inscrita no CNPJ nº 20.303.305/0001-80, por meio de seu representante legal o Sr. Jefferson da Silva Santos, inscrito no CPF nº 014.558.651-09 e portador do RG nº 4934805 SPTC-GO.

Secretaria da Saúde

PORTARIA REM Nº 1125/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o Artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a remoção do(a)s servidor(a)s abaixo é em atendimento da necessidade dos serviços e do

interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a pedido, da Gerência de Gestão Integrada para o Centro de Saúde da Comunidade 1304 Sul – 650.5.4.20 na Dotação Orçamentária código nº 641, o(a) servidor(a) municipal DEBORA LORRANY PEREIRA GONCALVES, ocupante do cargo contratual de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula funcional nº 413027458.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de outubro de 2016.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 14 dias do mês de outubro de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

PORTARIA LOT Nº 1126/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o(a) servidor(a) adiante relacionado(a), na unidade de lotação especificada, a partir desta data.

Cargo: Odontólogo

ROLDÃO MIRANDA LABRE RODRIGUES – Diretoria de Atenção Secundária em Saúde – 650.6 na Dotação Orçamentária código nº 642.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de outubro de 2016.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 14 dias do mês de outubro de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

PORTARIA REM Nº 1127/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o Artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a remoção do(a)s servidor(a)s abaixo é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a pedido, do Centro de Saúde da Comunidade 503 Norte para o Centro de Saúde da Comunidade 503 Norte – 650.5.4.18 na Dotação Orçamentária código nº 641, o(a) servidor(a) municipal IVONE MARIA DA SILVA LOPES, ocupante do cargo contratual de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula funcional nº 413027672, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 14 dias do mês de outubro de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA REM Nº 1128/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 14 DE OUTUBRO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o Artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a remoção do(a)s servidor(a) s abaixo é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a pedido, do Centro de Saúde da Comunidade Vereador José Hermes Rodrigues Damaso para o Centro de Saúde da Comunidade Santa Fé – 650.5.4.16 na Dotação Orçamentária código nº 641, o(a) servidor(a) municipal ZILDA ALVES LIMA, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, matrícula funcional nº 413024257, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 14 dias do mês de outubro de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA REM Nº 1129/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 14 DE OUTUBRO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o Artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a remoção do(a)s servidor(a) s abaixo é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a pedido, do Centro de Saúde da Comunidade Santa Fé para o Centro de Saúde da Comunidade Santa Barbara – 650.5.4.15 na Dotação Orçamentária código nº 641, o(a) servidor(a) municipal MARIA JOSE NOGUEIRA DIAS NASCIMENTO, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, matrícula funcional nº 413024062, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 14 dias do mês de outubro de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA REM Nº 1130/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 14 DE OUTUBRO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o Artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a remoção do(a)s servidor(a) s abaixo é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a pedido, do Centro de Saúde da Comunidade 1103 Sul Satilo Alves de Sousa para a Gerência de Regulação – 650.6.9 na Dotação Orçamentária código nº 642, o(a) servidor(a) municipal DEJANIRA BARBOSA RIBEIRO, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, matrícula funcional nº 305151, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 14 dias do mês de outubro de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA LOT Nº 1131/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 17 DE OUTUBRO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o(a) servidor(a) adiante relacionado(a), na unidade de lotação especificada, a partir desta data.

Cargo: Odontólogo

LISSANDRA DE PAULA GUSSO PIMENTEL – Centro de Especialidades Odontológicas – 650.6.5.5 na Dotação Orçamentária código nº 642.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 17 dias do mês de outubro de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA REM Nº 1132/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 17 DE OUTUBRO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o Artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a remoção do(a)s servidor(a) s abaixo é em atendimento da necessidade dos serviços e do

interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a pedido, do Centro de Saúde da Comunidade Vereador José Hermes Rodrigues Damaso para a Gerência da Unidade de Vigilância e Controle de Zoonoses – 650.5.10 na Dotação Orçamentária código nº 644, o(a) servidor(a) do Ministério da Saúde ALBERTO RICARDO ALVES, ocupante do cargo efetivo de Guarda de Endemias, matrícula funcional nº 1084197, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 17 dias do mês de outubro de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA LOT Nº 1133/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 17 DE OUTUBRO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o(a) servidor(a) adiante relacionado(a), na unidade de lotação especificada, a partir desta data.

Cargo: Motorista

CICERO PEREIRA DE ALMEIDA – Gerência de Controle de Frota – 650.1.4 na Dotação Orçamentária código nº 640.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de outubro de 2016.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 17 dias do mês de outubro de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO Nº 02
DO CREDENCIAMENTO Nº 30/2014**

PROCESSO Nº: 2014024270 (Volumes I, II e III)

ESPÉCIE: CREDENCIAMENTO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: CLINIMAGEM – CLINICA DE IMAGENS DE PALMAS LTDA - ME

OBJETO: Termo aditivo ao Credenciamento nº 30/2014 tem por finalidade regulamentar a prestação dos serviços técnicos profissionais, em biópsia de próstata, ultrassonografia de próstata via transretal, biópsia de tireoide ou paratireoide - PAAF, devidamente especificadas na Cláusula Primeira do Credenciamento citado, sob as condições estabelecidas no contrato originário, pela Credenciada, aos usuários do SUS.

ADITAMENTO: Lavram o presente termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado o acréscimo do prazo contratual por mais 02 (dois) meses a partir do vencimento, observados os limites legais. BASE LEGAL: 2014024270 (Volumes I, II e III), nos termos da Lei nº 8666/93.

VIGÊNCIA: 28/09/2016 a 28/11/2016 (aditivo dois meses).

SIGNATÁRIOS: Contratante Secretaria Municipal da Saúde, por meio do Secretário da Saúde Né시오 Fernandes de Medeiros Junior, CPF nº 032.055.359-01 e RG nº 4.473.189 SSP/SC e Contratada a Empresa Clinimagem – Clínica de Imagens de Palmas LTDA, já qualificada no contrato originário.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO PARA
CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PRESTADORA DE
SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE CONFORME EDITAL DE
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2016, DE 01 DE MARÇO DE
2016**

A Secretaria Municipal da Saúde, por intermédio da COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO, constituída pela Portaria nº 082, de 28 de janeiro de 2015, alterada pela Portaria DSP Nº 532/SEMUS/COMEC, de 21 de junho de 2016 e pela Portaria DSP Nº 546/SEMUS/COMEC em consonância com as competências estabelecidas na Portaria nº 506, de 24 de novembro de 2010 e com a norma do Chamamento Público para Credenciamento de Empresas Prestadoras de Serviços na Área de Saúde definida pelo Edital nº 01/2016, de 01 de março de 2016, aprovado pelo Parecer nº 206/2016 – PGM/ADM publicado no Diário Oficial do Município nº 1457, de 08 de março de 2016, Diário Oficial da União nº 45, de 8 de março de 2016, Jornal do Tocantins de 24 de março de 2016 e nos termos da Lei 8.080/90, Resolução Tribunal de Contas do Estado/TO nº 768, de 14 de março de 2001, Lei Municipal nº 1.689/2009, Decreto Municipal nº 132/1998, Instrução Normativa nº 01/2005, e demais normas do Sistema Único de Saúde, após análise do processo administrativo nº 2016051259 e demais normas do Sistema Único de Saúde, torna público a todos os interessados que:

HOMOLOGA E ADJUDICA a empresa proponente:

LABEXATO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - ME, nome fantasia LABEXATO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - ME, CNPJ nº 10.910.190/0001-3804.948.277/0001-00, sediada na Quadra 104 Norte, Avenida NS 04, Conjunto 04, Lote 41, Palmas – Tocantins, APTA a prestar os serviços especializados em exames Citopatológico Cervico-Vaginal/Microflora, ao Sistema Único de Saúde, por meio de Credenciamento à Secretaria Municipal da Saúde, nos termos do Edital de Credenciamento nº 01/2016, ao Sistema Único de Saúde, por meio de Credenciamento no Município de Palmas e Municípios de Referência da Secretaria Municipal de Saúde de Palmas, conforme Processo administrativo nº. 2016051259, pelo período de 12 (doze) meses a partir da assinatura do instrumento contratual, cujo valor total da contratação é R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), que correrá à conta das dotações orçamentárias: Os pagamentos dos valores contratados com base no Sistema de Informação Ambulatorial SIA/SUS serão realizados pelas dotações orçamentárias: Funcional Programática: Funcional Programática nº 3200.10.302.0301.4289, Natureza da Despesa nº 339039, Fonte de recursos nº 0405.00.103, Ficha: 20160936; Os pagamentos dos valores complementares à tabela SIA/SUS para atendimento do Município de Palmas serão realizados pelas dotações orçamentárias: 3200.10.302.0301.4289; Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte: 0040.90.103, Ficha: 20162196 e/ou Fonte: 0010.00103, Ficha 20162389, visando ao atendimento da população do Município de Palmas e da população dos Municípios referenciados para atendimento em Palmas previstos na Programação Pactuada e Integrada – PPI vigente.

Palmas, 18 de outubro de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO PARA
CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PRESTADORA DE
SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE CONFORME EDITAL DE
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2016, DE 01 DE MARÇO DE
2016**

A Secretaria Municipal da Saúde, por intermédio da COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO, constituída pela Portaria nº 082, de 28 de janeiro de 2015, alterada pela Portaria DSP Nº 532/SEMUS/COMEC, de 21 de junho de 2016 e pela Portaria DSP Nº 546/SEMUS/COMEC em consonância com as competências

estabelecidas na Portaria nº 506, de 24 de novembro de 2010 e com a norma do Chamamento Público para Credenciamento de Empresas Prestadoras de Serviços na Área de Saúde definida pelo Edital nº 01/2016, de 01 de março de 2016, aprovado pelo Parecer nº 206/2016 – PGM/ADM publicado no Diário Oficial do Município nº 1457, de 08 de março de 2016, Diário Oficial da União nº 45, de 8 de março de 2016, Jornal do Tocantins de 24 de março de 2016 e nos termos da Lei 8.080/90, Resolução Tribunal de Contas do Estado/TO nº 768, de 14 de março de 2001, Lei Municipal nº 1.689/2009, Decreto Municipal nº 132/1998, Instrução Normativa nº 01/2005, e demais normas do Sistema Único de Saúde, após análise do processo administrativo nº 2016054501 e demais normas do Sistema Único de Saúde, torna público a todos os interessados que:

HOMOLOGA E ADJUDICA a empresa proponente:

BRAUN E SILVA LTDA ME, nome fantasia LABORATÓRIO MAIS SAUDE, CNPJ nº 08317831/0001-01, com sede na Quadra 501 Sul, Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Lote 14, Sala 03, Palmas - TO, Palmas - TO APTA a prestar os serviços especializados em exames de Análises Clínicas, Coleta de material biológico para sorologia e entrega no Laboratório Municipal, Dosagem de 17-Alfa Hidroxiprogesterona, Teste de Estímulo do HGH após Glucagon, Dosagem de Peptídeo C, Dosagem de Hormônio de Crescimento (HGH), Dosagem de Ácido Valpróico, Dosagem de Alfa1-Antitripsina, Prova da D-Xilose, Determinação de Cariótipo em Sangue Periférico (c/ Técnica de Bandas), Pesquisa de Imunoglobulina e (IGE) Alérgeno-Específica, Teste FTA-ABS IGM p/ Diagnóstico da Sífilis, Teste FTA-ABS IGG p/ Diagnóstico da Sífilis, Hemocultura, Dosagem do Antígeno CA125, Dosagem de Troponina, ao Sistema Único de Saúde, por meio de Credenciamento à Secretaria Municipal da Saúde, nos termos do Edital de Credenciamento nº. 01/2016, ao Sistema Único de Saúde, por meio de Credenciamento no Município de Palmas e Municípios de Referência da Secretaria Municipal de Saúde de Palmas, conforme Processo administrativo nº. 2016054501, pelo período de 12 (doze) meses a partir da assinatura do instrumento contratual, cujo valor total da contratação é R\$ 722.853,36 (setecentos e vinte e dois mil, oitocentos e cinquenta e três reais e trinta e seis centavos), que correrá à conta das dotações orçamentárias: Os pagamentos dos valores contratados com base no Sistema de Informação Ambulatorial SIA/SUS serão realizados pelas dotações orçamentárias: Funcional Programática nº 3200.10.302.0301.4289, Natureza da Despesa nº 339039, Fonte de recursos nº 0405.00.103, Ficha: 20160936; Funcional Programática: 3200.10.302.0301.4289; Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte: 0040.90.103, Ficha: 20162196 e/ou Fonte: 0010.00103, Ficha 20162196; Os pagamentos dos valores complementares à tabela SIA/SUS para atendimento do Município de Palmas serão realizados pelas dotações orçamentárias: Os pagamentos dos valores complementares à tabela SIA/SUS referentes aos atendimentos dos Municípios referenciados na PPI para Palmas serão realizados pela Funcional Programática nº 3200.10.302.0301.4289, Natureza da Despesa nº 339039, Fonte de Recursos nº 0442.00.103, Ficha: 20160937, visando ao atendimento da população do Município de Palmas e da população dos Municípios referenciados para atendimento em Palmas previstos na Programação Pactuada e Integrada – PPI vigente.

Palmas, 18 de outubro de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**Secretaria de
Desenvolvimento Rural**

PORTARIA / GAB / SEDER Nº 13 de 19 de Outubro de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Conceder o gozo de 29 (vinte e nove) dias das férias do servidor Geraldino Ferreira Paz, cargo: Medico veterinário, matrícula funcional nº 160201, lotada na SEDER, relativas ao período aquisitivo de 2013 a 2014, suspensas pela Portaria Nº 06 de 02/03/2015, a serem usufruídas no período de 19/10/2016 a 16/11/2016.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL De
DESENVOLVIMENTO RURAL, aos 19 dias do mês de outubro de
dois mil e dezesseis.

ROBERTO JORGE SAHIUM
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural

Publicações Particulares

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Agroquima Produtos agropecuários Ltda, CNPJ nº 01.626.951/0019-62, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Licença Municipal Prévia (LMP), Licença Municipal de Instalação (LMI) e a Licença Municipal de Operação (LMO) para a atividade de Comercio varejista de produtos agropecuários e nutrição animal, com endereço na quadra 1101 Sul, conj. 01, lote 05, Palmas-TO. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

NOTIFICAÇÃO

A Assem - Associação dos Servidores Públicos Municipais de Palmas vem notificar aos seus associados que se encontram em situação de inadimplência, junto ao Plano de Saúde Assem/Unimed, que procurem a sede da instituição na quadra 504 Sul Al. 14 Lt 06 A, até o próximo dia 1º de novembro de 2016, a fim de negociarem e regularizarem a situação.

As pessoas que se encontram nesta situação e não atenderem a este chamamento terão seus planos de saúde suspensos de imediato, até a regularização.

Palmas-TO, 18 de Outubro de 2016

Jordeon Gama
Presidente



**DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE PALMAS**